



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2873, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.395/13.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.395/13, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

normal + PJ
PUBLICADO
Vol. 658
21/02/14
[Assinatura]
Ilana de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2873, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0604.2678200492.054	289	3390.39.00	04		40.000,00	
0700.1230600532.061	310	3390.30.00	01		5.000,00	
0700.1236100542.062	338	3390.39.00	00		4.000,00	
2000.2369500982.017	485	3390.39.00	00		5.000,00	
0400.0412200102.027	061	3390.30.00	04	8.500,00		
0400.0412200102.029	077	3390.30.00	04	7.200,00		
0700.1236100512.058	318	3390.39.00	00	1.700,00		
0700.1236100542.062	340	3390.39.00	06	5.000,00		
0700.1236500572.064	359	3390.30.00	00	4.000,00		
1000.2060500771.081	391	4490.52.00	04	15.000,00		
1700.0618200992.125	454	3390.30.00	04	9.300,00		
2001.2781200762.101	528	3390.39.00	00	3.300,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				54.000,00	54.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

